

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021****PROCESSO Nº 4977/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, especializados em serviço de sonorização, palco, iluminação e show artístico para o município de Guaçuí**, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

DIAMETRO SONORIZACAO LTDA ME

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 28.500,00** (vinte e oito mil e quinhentos reais).

TOTAL GERAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Guaçuí-ES, 08 de outubro de 2021.

**Barbara Araújo Gomes Machado
Ronaldo dos Santos Pimenta**

Pregoeiros

Protocolo 730509

Portaria**PORTARIA Nº 6.469, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS.

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os seguinte contratos:

I - Contratos 207 e 208/2021: THIAGO LOBATO DE SOUZA - CPF nº 104.160.177.89;

II - Contrato 209/2021: MARCOS ROBERTO NUNES MEDEITOS - CPF nº 141.853.287-88.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 27 de setembro de 2021.

ELEON DOMINGOS SPALA NUNES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 729946

PORTARIA Nº 6.473, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO.

A Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal CARLINDA CARVALHO LOYOLA, inscrita no CPF sob o n.º 005.301.707-28, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **210/2021**.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 01 de outubro de 2021.

CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município
Protocolo 729947

PORTARIA Nº 6.474, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO.

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal GUILHERME MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 114.129.497-42, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **211/2021**.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em

www.amunes.es.gov.br